Docusign Envelope ID: 11651BE4-0311-4FA3-88C1-DB84049ED39B

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 - MULTIESTRATÉGIA
("Fundo")
CNPJ/MF: 18.851.711/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 - MULTIESTRATÉGIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026 ("AGC")

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10:00 horas, realizada por meio de videoconferência.

Convocação: A convocação foi enviada pela Administradora à totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), via correspondência eletrônica, em 30 de dezembro de 2025.

Presença: Os representantes legais da totalidade dos Cotistas, conforme assinaturas registradas na lista de presença constante do **Anexo I** desta ata, e os representantes da Administradora. A mesa da AGC reforçou que o inteiro teor do áudio e imagens da AGC será disponibilizado aos Cotistas presentes após o encerramento dos trabalhos da presente Assembleia.

Composição da Mesa: Frederico Calmon Nogueira da Gama, Presidente; e Vitor de Andrade Szmaragd, Secretário.

Ordem do dia:
(i) instruir e orientar o voto a ser proferido pelo Fundo, na qualidade de acionista, na assembleia geral ordinária de acionistas da BM Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2026, às 16h00min (horário de Brasília/DF), conforme convocada pela administração da Companhia no dia 26 de dezembro de 2026 ("AGO 19.01"), para tratar das matérias a seguir transcritas, nos termos do Artigo 6, item (xxiv), da parte geral do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento"): *"(i) Eleição do Dr. Guilherme Setoguti Julio Pereira ou, em sua falta ou impedimento, o Dr. Rafael Setoguti Julio Pereira, advogados externos da Companhia, como presidente da mesa da assembleia e da Dra. Natália Souza, advogada interna da Companhia, como secretária da mesa da assembleia; (ii) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação em relação as demonstrações financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;*

Docusign Envelope ID: 11651BE4-0311-4FA3-88C1-DB84049ED39B

e (iii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, caso aplicável."

Discussões e Deliberações: Inicialmente, a Administradora esclareceu que convocou esta AGC, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da parte geral do Regulamento, em virtude da convocação da AGO pela administração da Companhia, de modo que os Cotistas possam instruir e deliberar sobre o voto a ser proferido pelo Fundo, na qualidade do acionista, no âmbito da AGO.

Na abertura dos trabalhos, a Administradora ressaltou a todos os Cotistas que os documentos de suporte disponibilizados pela administração da Companhia por ocasião da convocação da AGO não contemplam relatório emitido pela administração acerca das demonstrações financeiras da Companhia objeto da orientação de voto a ser proferido pelo Fundo acerca das matérias constantes dos itens "(ii)" e "(iii)" da ordem do dia do referido conclave ("Relatório da Administração"), nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/1976.

Diante disso, a Administradora solicitou manifestação dos Cotistas a respeito do tema apresentado, tendo os Cotistas, em síntese, convergido pela necessidade de apresentação do Relatório da Administração, observado o prazo de antecedência de 1 (um) mês previsto do art. 133 da Lei nº 6.404/1976.

Os cotistas apresentaram impugnações e esclarecimentos adicionais a respeito dos temas acima, conforme detalhadas nos termos das manifestações de voto que constam como **Anexos II e III** da presente ata.

Tomados os votos e feitas as ponderações pelos Cotistas que assim requisitaram, os Cotistas, em número suficiente e respeitado o quórum de cada uma das deliberações, votaram da seguinte forma com relação às matérias elencadas na ordem do dia:

(i) observado o quórum disposto no item 6.01(d) do Acordo de Cotistas e artigo 6º, *caput* e inciso "xxiv", do Regulamento, os Cotistas **aprovaram**, por unanimidade dos cotistas Subclasse B, representando aproximadamente 65,35% das cotas de emissão do Fundo, registrado o voto contrário pelo cotista Subclasse A, representando 34,65% das cotas de emissão do Fundo, a orientação de voto para que o Fundo vote favoravelmente ao item "(i)" da ordem do dia da AGO, a seguir reproduzido "*Eleição do Dr. Guilherme Setoguti Julio Pereira ou, em sua falta ou impedimento, o Dr. Rafael Setoguti Julio Pereira, advogados externos da Companhia, como presidente da mesa da assembleia e da Dra. Natália Souza, advogada interna da Companhia, como secretária da mesa da assembleia"*; e

Docusign Envelope ID: 11651BE4-0311-4FA3-88C1-DB84049ED39B

(ii) considerando a ausência de dispensa de ambos os Cotistas com relação à apresentação do Relatório da Administração, em atenção à questão preliminar levantada pela Administradora no início dos trabalhos desta AGC, os Cotistas **aprovaram**, por unanimidade, a orientação de voto para que o Fundo solicite a suspensão dos trabalhos relativos aos itens "(ii)" e "(iii)" da ordem do dia da AGO, a seguir reproduzidos, com retomada dos trabalhos prevista para ocorrer, no mínimo, após 1 (um) mês contado da data de apresentação do Relatório da Administração e publicação tempestiva dos documentos exigidos pelo art. 133, §3º, da Lei nº 6.404/1976:

(ii) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação em relação as demonstrações financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, caso aplicável."

A Administradora esclareceu que convocará tempestivamente nova assembleia geral de cotistas do FIP, respeitados os prazos de antecedência previstos no Regulamento, para deliberar a instrução e orientação de voto a ser proferido pelo Fundo na retomada dos trabalhos da AGO.

As manifestações de voto dos cotistas presentes a esta AGC foram reduzidas a termo e constam como **Anexos II e III** desta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGC, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

DocuSigned by:
Frederico Calmon
B90F4BCBD3FC4D9...

Frederico Calmon Nogueira da Gama
Presidente

Docusign Envelope ID: 11651BE4-0311-4FA3-88C1-DB84049ED39B

DocuSigned by:
Vitor Szmaragd
9381E60787DF45C...

Vitor de Andrade Szmaragd

Secretário

DocuSigned by:
Frederico Calmon
B90F4BCBD3FC4D9...

DocuSigned by:
Vitor Szmaragd
9381E60787DF45C...

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

*** ***